

AIRC — ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO**Aviso n.º 1756/2018****Celebração de Contratos**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de quinze (15) postos de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, aberto por aviso n.º 2650/2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março de 2017, e após negociação do posicionamento remuneratório nos termos previstos na alínea *a*), do n.º 1, do art. 38.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15, correspondendo à remuneração de 1.201,48€), foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado, com início a 16 de janeiro de 2018, iniciando-se também nesta data o respetivo período experimental de 240 dias, com os seguintes candidatos:

Referência A) onze (11) Técnicos Superiores — área de Suporte e Serviços nos Clientes — do Departamento de Suporte e Serviços nos Clientes:

Célia Marisa Cardoso Pena
Raquel Sofia Costa Dias Mendes

Célia Maria Albuquerque Tolentino
Gilda Maria Melo Silva
Patrícia Cecílio Vieira Costa
Pedro Jorge Silva Pinheiro Ferro
João Manuel Amaral Tavares Monteiro Dias
Ana Sofia Cara Anjo Reis Lourenço
Rodrigo Brás Pires Carvalho
Ana Teresa Simões Fabricio
Liliana Catarina Rodrigues Alexandre

Referência B) quatro(4) Técnicos Superiores — área Comercial e Marketing — do Departamento Comercial e Marketing:

Filipa Isabel Matias Simões
Mara Tatiana Mendonça Silvério Carvalho Lemos
Bruno Miguel Caria Peixoto da Cruz Teixeira
Marta Alexandra Dias

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 45.º, ambos do anexo à Lei n.º 35/2014, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

16 de janeiro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo da AIRC,
Raul José Rei Soares de Almeida.

311086124

**PARTE I****CTT — CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.****Aviso n.º 1757/2018**

Nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 19/92, de 18 de agosto, considerando que as Máquinas de Franquiar Analógicas se encontram desatualizadas, divulga-se que a Comissão Executiva dos CTT — Correios de Portugal, S. A. — Sociedade Aberta, deliberou, em 29 de dezembro de 2017, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, revogar a aprovação de Máquinas de Franquiar Analógicas dos seguintes modelos:

Marca *Pitney Bowes*, modelo XXXVIII;

Marca *Roneo Alcatel*, modelo XXV;
Marcas *Alcatel* e *Neopost*, modelos XII, XXIII, XXIV, XVII, XXX, XL, XLI, XXIX, XLII, XLIII, XXXI;
Marca *Frama*, modelos XI, XLIV, XLV;
Marca *Secap Alfa*, modelo XXXII;
Marca *Secap Minipost*, modelo XXXIII;
Marca *Hasler*, modelo XXXIX, XVIII, XXXIV, XXXV.

29 de dezembro de 2017. — O Presidente da Comissão Executiva,
Francisco de Lacerda.

311086449

**PARTE J1****UNIVERSIDADE DE LISBOA****Instituto Superior de Agronomia****Aviso n.º 1758/2018****Procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º grau**

1 — Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e na sequência de despacho autorizador de 15/01/2018 da Presidente do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, faz-se público que o Instituto Superior de Agronomia pretende abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, de Coordenador do Núcleo de Orçamento, Contabilidade e Faturação do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.

2 — Tipo de procedimento: o presente aviso reveste a forma de procedimento para recrutamento de cargo de direção intermédia de 3.º grau.

3 — Local de Trabalho — nas instalações do Instituto Superior de Agronomia.

4 — Área de atuação — A referida no do artigo 6.º da Regulamento Orgânico dos Serviços do ISA, de 27 de fevereiro de 2015, em conjugação com as competências genéricas previstas no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

5 — Remuneração e condições de trabalho: previstas condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os dirigentes e contratados em funções públicas.

6 — Duração: pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de junho na sua redação atual.

7 — Requisitos legais de provimento — podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candi-

daturas, os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual.

8 — Perfil exigido:

a) Licenciatura em área adequada ao exercício das funções, preferencialmente nas áreas de Economia, Gestão e Contabilidade;

b) Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente:

Assegurar o funcionamento do sistema de contabilidade e execução orçamental, respeitante às condições técnicas, aos princípios, normas e regras contabilísticas, garantindo a sua regulamentação e aplicação;

Organizar e manter atualizados os reportes externos obrigatórios a enviar aos órgãos de controlo interno da Administração Pública e aos órgãos de gestão do Instituto Superior de Agronomia;

Assegurar o funcionamento do sistema de faturação e requisições, assim como os processos de gestão e cobrança de dívidas.

c) Competências adequadas ao exercício da função designadamente:

Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
Espírito de equipa e capacidade de coordenação de equipas;
Capacidade de análise, planeamento e sentido crítico;
Capacidade de realização com autonomia, rigor e orientação para os resultados;
Capacidade de adaptação e melhoria contínua;
Otimização de recursos;
Tolerância à pressão e contrariedades.

d) Conhecimentos do sistema informático SAP na ótica do utilizador;
e) Conhecimentos especializados no Sistema de Normalização Contabilístico das Administrações Públicas (SNC-AP);

f) Contabilista Certificado pela Ordem dos Contabilistas Certificados em Portugal.

9 — Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular que visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato, no *curriculum vitae*, ações de formação apresentadas e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo;

b) Entrevista pública que visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.

9.1 — A seleção é feita por escolha, nos termos do n.º 6.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

9.2 — Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo do diploma citado, o Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.

9.3 — Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrarem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista e discussão curricular, por *email*, com pelo menos 8 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando -se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.

10 — Forma, prazo e local de apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no ponto 1 e formalizadas em requerimento datado e assinado acompanhadas dos documentos referidos nos pontos 11 e 12 entregues pessoalmente em horário de expediente (das 10:00h às 16:00h) ou remetidos por correio em carta registada com aviso de receção para Núcleo de Recursos Humanos, Tapada da Ajuda, 1349 -017 Lisboa, expedida até ao termo do prazo referido no ponto 1.

11 — Requerimento:

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

Identificação (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e Consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito do procedimento concursal possam ter lugar por correio eletrónico),

As habilitações literárias, a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, também com indicação da respetiva unidade orgânica, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam, e natureza do vínculo à Administração Pública) e a identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

12 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);

b) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;

c) Fotocópias de outros documentos instrutórios do *curriculum vitae*, considerados adequados pelos candidatos;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas;

e) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e do Cartão de Contribuinte.

12.1 — O júri pode solicitar aos candidatos e ou aos respetivos organismos de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso.

13 — Publicitação da decisão final:

Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, por *e-mail*.

O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

14 — Composição e identificação do Júri:

Presidente — Maria da Graça Corte-Real Mira da Silva Abrantes, Vice-Presidente do Instituto Superior de Agronomia.

1.º Vogal Efetivo — Maria José Gama da Silva Cunha, Secretária do Instituto Superior de Agronomia.

2.º Vogal Efetivo — Vitor Manuel Sanches Lucas, Diretor do Departamento de Apoio à Gestão dos Museus e IICT da Universidade de Lisboa.

1.º Vogal Suplente — Susana Alexandra Coelho Freire, Chefe de Divisão da Divisão Académica do Instituto Superior de Agronomia.

2.º Vogal Suplente — Maria Margarida Pedrosa Galamba, Chefe de Divisão da Divisão de Biblioteca do Instituto Superior de Agronomia.

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

22 de janeiro de 2018. — A Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Prof.ª Doutora Amarilis de Varennes*.

311085241

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 1759/2018

1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 23 de janeiro de 2018, procedimento concursal para provimento do cargo de Coordenador da Área de Gestão de Recursos Humanos, nos termos previstos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Organização e de Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico aprovado pelo Despacho n.º 1503/2017, de 01 de fevereiro de 2017, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2017 e para todos os efeitos legais equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, e no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, Anexo aos Estatutos do IST, aprovado pelo Despacho n.º 12255/2013, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013.

2 — Os requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri e métodos de seleção serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 1 do supramencionado artigo 21.º, no segundo dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de janeiro de 2018. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Jorge Manuel Ferreira Morgado*.

311083402

Aviso n.º 1760/2018

1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente